

ATO DO PRESIDENTE Nº 365, de 05/12/2017

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, em razão da ausência na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - CPUOPS realizada em 10/11/2017.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Ricardo Ibraim Valarelli na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, realizada em 10/11/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 162/17-SO, protocolizado em 14/11/2017, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 162/17-SO, por onze (11) votos favoráveis, uma abstenção, na 20ª Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2017, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

.IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 20ª Sessão Ordinária de 04/12/2017, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, devido à ausência na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, realizada em 10/11/2017, por acompanhar seu filho Ricardo Chiara Valarelli junto a consulta médica na cidade de Marília (SP), conforme atestado expedido pela Dra. Katia Burle dos Santos Guimarães - CRM/SP 53.400.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de dezembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANITATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em local

público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO

Assessor de Gabinete